



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

## P O R T A R I A N.º 25593

De 07 de março de 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** à senhora **VIVIANE  
MILAN PUPIN ANDRADE**, R.G. n.º 30.541.709-5, **PSICÓLOGA**,  
**LICENÇA-MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta)** dias de acordo com a CLT -  
Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Municipal n.º 3125, de 01/02/2012, a partir de 31 de  
JANEIRO de 2017.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 07 DE  
MARÇO DE 2017.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999**

## **OFICIAL DE GABINETE**